

PORTARIA / SECID Número: 086/2017

Entrada em vigor: 21/03/2017

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes à Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Maria Metelo Duarte Caldas, na Comunidade Cristal, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, de conformidade com o Convênio nº012/2013/SECID, assinado em 16/09/2013, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Nossa Senhora do Livramento.

Os efeitos desta retroagem a data de sua assinatura e substitui a Portaria nº176/2014.

FISCAL: ARQTº YUMI JÚLIA MATSUBARA PEREIRA

MEMBROS: ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2017.

Assinatura:

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9efcf97f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar